



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 042/2026

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em 23 de fevereiro de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ARBOVIROSES – 2026/2027, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado os membros para compor o Plano Municipal de Contingência para Arboviroses nos anos de 2026 e 2027 que comporá o Grupo Coordenador e Colaborador, no âmbito do município de Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º. O Plano Municipal de Contingência para Arboviroses será composto pelos seguintes coordenadores:

- I – ELIEDSON VICENTE MORINI – **Secretário Municipal de Saúde;**
- II – FERNANDA INÁCIO CARINI PREGIONI – **Contadora da Saúde;**
- III – ARIANI TORRES CAPETINI – **Diretor da Atenção Primária à Saúde;**
- IV – THIAGO COSTA SANTILIANO – **Vigilância Epidemiológica;**
- V – MICHELE MOREIRA AVELINO SABADINE – **Vigilância em Saúde e Ambiente;**
- VI – CRISTIANO MENDES TRENTINI – **Vigilância Ambiental;**
- VII – LAURINDO RIGUETO PINTOR – **Vigilância Sanitária;**
- VIII – LISANDRA HELENA RODRIGUES – **Programa Saúde na Escola;**
- IX – CARLA PEREIRA SOUZA MOFATI – **Setor Municipal de Imunização;**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

X – GABRIEL COSTA PAIVA DE BARROS – **Unidade de Assistência Farmacêutica.**

Art. 3º. Todo trabalho exercido pelos membros nomeados, será considerado voluntário, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal